

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 7 DE MARÇO DE 2019

Altera dispositivos da Resolução nº 02/2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV na forma que especifica.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, I, XIX e XXVIII da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a previsão do art. 178, § 2º, da Lei nº 4.877/2013;

CONSIDERANDO o teor da ata 03/2019, exarada pelo Conselho de Administração do VALIPREV, publicada na página 29 do Boletim Municipal 1.763, em 1º de março de 2019;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 410/2018-VALIPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Resolução versa sobre alterações de dispositivos da Resolução nº 02, de 28 de janeiro de 2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV.

Art. 2º. O art. 3º da Resolução nº 02/2014-VALIPREV é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 3º. [...]

I. Uma vaga para o Diretor Administrativo-Financeiro;

II. Uma vaga indicada pelo Conselho de Administração;

III. Uma vaga indicada pelo Conselho Fiscal.

§ 1º. [...]

§ 2º. [...]

§ 3º. [...]

§ 4º. Quando a maioria dos membros do Comitê de Investimentos não tiver a certificação profissional exigida pelo art. 178, § 2º, da Lei nº 4.877/2013, poderá haver a substituição de membro não certificado, mediante indicação temporária do Conselho de Administração.

Art. 3º. O art. 4º da Resolução nº 02/2014-VALIPREV é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 4º. [...]

a. Escolaridade de nível superior;

b. [...]

c. [...]

d. [...]

e. [...]

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 7 de março de 2019.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA

Presidente do VALIPREV

Redigido e lavrado com fundamentos nas informações constantes nos autos nº 410/2018-VALIPREV.

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL

Diretor de Benefícios do VALIPREV